REQUERIMENTO Nº 0119/2017
Data: 03 de abril de 2017

Solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize um estudo para alteração do bloco do produtor rural, exigindo o Contrato de Anuência ou o Contrato de Arrendamento para sua confecção.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a presente solicitação para que realize um estudo para alteração do bloco do produtor rural, exigindo o Contrato de Anuência ou o Contrato de Arrendamento para sua confecção.

Hoje, o Executivo Municipal exige que os produtores do nosso Município apresentem o Contrato de Arrendamento para que seja devidamente confeccionado o bloco do produtor rural. Contudo nas cidades vizinhas aqui na nossa região, exige-se ou o Contrato de Arrendamento ou de Anuência, Marechal Cândido Rondon é a única cidade que exige o Contrato de Arrendamento. Este Vereador sugere que seja aqui aplicado como é nas cidades vizinhas, ou seja, ou um ou outro Contrato.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos produtores municipais, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

ADELAR NEUMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 03 / 04 / 2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário